



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão de análise dos documentos para Portador de diploma e Transferência Interna e Externa dos cursos superiores, do *Campus* São Sebastião.

Art. 2º – Ficam designadas para compor a comissão, sob a presidência da primeira, as servidoras: Maria Eneida Matos da Rosa, matrícula SIAPE nº 2105931; Gissele Alves, matrícula SIAPE nº 2440847; Jefferson Sampaio de Moura, matrícula SIAPE nº 2786156; Rafael Batista de Sousa, matrícula SIAPE nº 2329352; Rosemeire Cardoso de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 2343297.

Art. 3º – A comissão terá um prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 09.02.2017